

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 016/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE UPANEMA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: J DE SOUZA CABRAL NETO/COMERCIAL CABRAL - CNPJ: 05.680.890/0001-43, Rua Maio Lino, 08, Centro, Upanema, CEP: 59.670-000, representado pelo Sr. JOSE DE SOUZA CABRAL NETO portador do CPF sob o nº 663.755.254-20, residente e domiciliado na Cidade de Upanema/RN, perfazendo o valor global de R\$ 20.105,00 (vinte mil, cento e cinco reais).

UPANEMA- RN, 27 de maio de 2024

IBAMAR COSTA E SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 25456818

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2024. EDIÇÃO 1910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>